

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 15/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **Gildásio Ferreira Sampaio**, autorizado a viajar a cidade de Brasília, nos dias 21 a 25 de outubro de 2013, onde participará de audiência no Ministério de Turismo e visita ao Gabinete do Deputado Federal Dr. Osmar Serraglio, Câmara Federal, Brasília – Distrito Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04(quatro) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos: passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 013/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o Vereador:

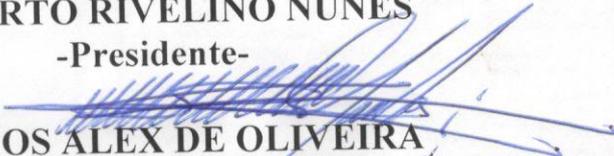
RESOLVE:

Fica o Vereador MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, autorizado a viajar a cidade de Maringá-Paraná, nos dias 01 e 02 de Agosto de 2013, para participar do SEMINÁRIO INTERESTADUAL PARA PREFEITOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS GESTORES: com Tema 01: Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública. Tema 02: Decisões e Orientações do Tribunal de Contas- TCE Sobre Temas Relevantes; Local do Evento: Hotel Elo, Av. Duque de Caxias, 99 centro promovido pela NS TREINAMENTOS, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de julho de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente-


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 012/2013

Autoriza viagem

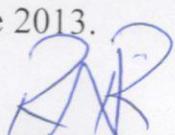
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os Vereadores:

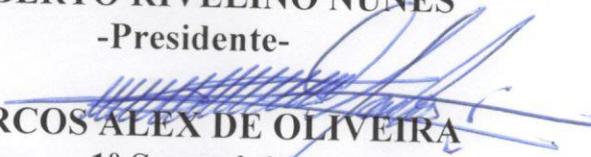
RESOLVE:

Fica os Vereadores ROBERTO PIMENTA LEMOS e JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA , autorizado a viajar a cidade de Maringá-Paraná, nos dias 31 de julho e 01 e 02 de Agosto de 2013, para participar do SEMINÁRIO INTERESTADUAL PARA PREFEITOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS GESTORES: com Tema 01: Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública. Tema 02: Decisões e Orientações do Tribunal de Contas- TCE Sobre Temas Relevantes; Local do Evento: Hotel Elo, Av. Duque de Caxias, 99 centro promovido pela NS TREINAMENTOS, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente-


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 011/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o Servidor:

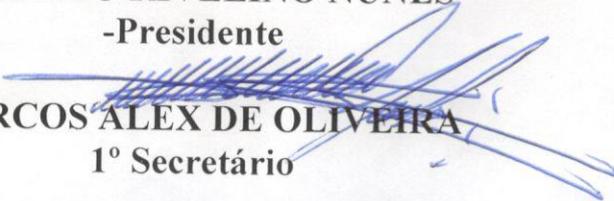
RESOLVE:

Fica o Servidor EVERALDO BERALDO, Procurador Jurídico, autorizado a viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 18 e 19 de julho de 2013, para participar do CURSO ADVOGADOS MUNICIPAIS Local: Faculdades Borges de Mendonça, Rua Santos Dumont, nº104 – Centro, promovido pela Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N.º. 010/2013

Autoriza viagem

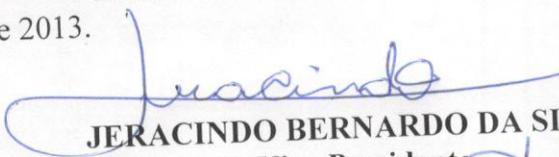
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n.º 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n.º 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

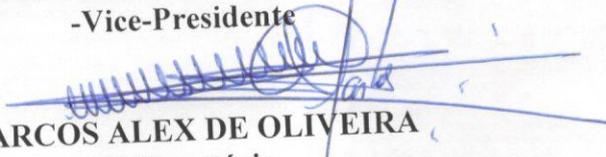
RESOLVE:

Fica o vereador **ROBERTO RIVELINO NUNES, Presidente do Legislativo de Icaráima e o vereador LAERCIO BULGARON DOMINGOS** autorizado a viajar a cidade Curitiba-Paraná, nos dias 16 e 17 de julho de 2013, juntamente com o Prefeito Paulo de Queiroz Souza, visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, SEDU, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania- SEJU, DER e Instituto das Águas do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução n.º 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2013.


JERACINDO BERNARDO DA SILVA
-Vice-Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N.º 009/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n.º 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n.º 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**, autorizado a viajar a cidade Curitiba-Paraná, no dia 03 de julho de 2013, visita ao Gabinete do Deputado Estadual Luiz Accorsi, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade e visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução n.º 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 008/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **MARCOS ALEX DE OLIVIERA**, autorizado a viajar a cidade Curitiba-Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013, visita ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Scanavaca. Secretaria de Esportes e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente



ADELSON MARCUS VICENTIM
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N°. 007/2013

Autoriza viagem

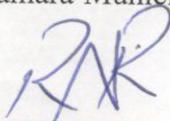
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **ROBERTO RIVELINO NUNES, Presidente do Legislativo de Icaraíma, juntamente com os vereadores JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA, MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA E ROBERTO PIMENTA LEMOS** autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2013, para participar do Seminário Interestadual com o Tema 01- O VEREADOR E A SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. Tema 02- FUNÇÃO FISCALIZADORA- OBRIGAÇÃO OU PRERROGATIVA DO LEGISLADOR, promovido pela NS- Treinamentos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente

MARCOS ALEX DE OLIVIERA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 006/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **Marcos Alex de Oliveira**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2013, visita ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Scanavaca, Tribunal de Contas e Secretaria do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

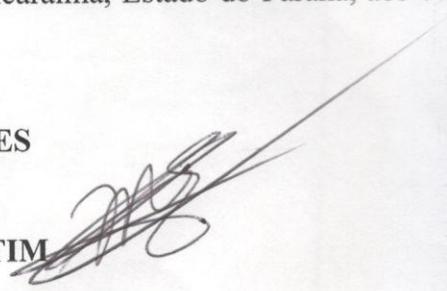
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2013.



ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente

ADELSON MARCUS VICENTIM
2º Secretário



Handwritten notes in cursive script, possibly a copy or draft, mentioning dates and names.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 005/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo os vereadores:

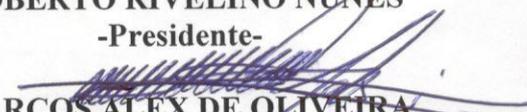
RESOLVE:

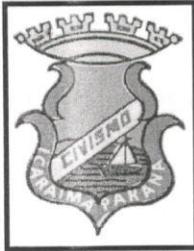
Fica o vereador **Roberto Rivelino Nunes**, Presidente do Legislativo de Icaraíma, juntamente com os vereadores **Jeracindo Bernardo da Silva, José Longuinho de Souza e Manoel Timóteo de Almeida**, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2013, para participar do SEMINÁRIO INTERESTADUAL PARA PREFEITOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS GESTORES PÚBLICOS PARA DISCUSSÃO DE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO- **TEMA 1- Conhecendo e Debatendo as Melhores práticas em Gestão de Comunicação no Setor Público. TEMA 2- O controle Parlamentar na Administração Pública**, promovido pela NS Treinamentos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente-


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA Nº04/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Icaraíma à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, dentro de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 497/2010 cuja filiação se dará de forma facultativa,

CONSIDERANDO o princípio da economia e utilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizada, a partir de 1º de maio de 2013, a **desfiliação** desta Câmara à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR.

Parágrafo único - Para tanto determino:

I – à Secretária desta Casa o encaminhamento de cópia deste Ato à ACAMPAR, através do competente ofício para este fim, informando ainda que, por consequência, resta revogado qualquer autorização de pagamento referente a contribuição mensal antes autorizada.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº25/2010.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA N°. 003/2013

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n° 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n° 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo os vereadores:

RESOLVE:

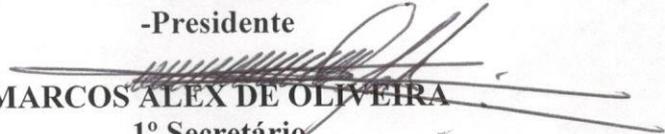
Fica o vereador **Roberto Rivelino Nunes**, Presidente do Legislativo de Icaraíma, juntamente com os vereadores **Jeracindo Bernardo da Silva**, **Adelson Marcus Vicentim** e **Manoel Timóteo de Almeida**, autorizado a viajar a cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2013, para participar do SEMINÁRIO INTERESTADUAL PARA PREFEITOS, VEREADORES, SERVIDORES E DEMAIS GESTORES PÚBLICOS PARA DISCUSSÃO DE TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO- **TEMA 1- Parâmetros para uma Boa Gestão Pública. TEMA 2- O controle Parlamentar na Administração Pública**, promovido pela NS Treinamentos, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4° da Resolução n°. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES

-Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

1° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 002/2013

Autoriza viagem

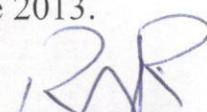
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo o vereador:

RESOLVE:

Fica o vereador **LAERCIO BULGARON DOMINGOS**, autorizado a viajar a cidade de Brasília-DF, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2013, juntamente com o Prefeito Paulo de Queiroz Souza, para participar do **II ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Local: centro de Convenções Brasil 21., com o apoio do Sebrae e do Governo Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente

~~_____~~
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

